



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
Rua Plácido Leite, 148, Centro Cívico - CEP: 84990-000
CNPJ:00.969.141/0001-17 - Telefone: 0800 400 1005
E-mail:concurso@arapoti.pr.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 019/2023
DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, Irani José Barros, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura nº 001/2023 de 13/03/2023;

Considerando o Edital nº 017/2023 com o Resultado da Prova Objetiva, publicado no dia 30/05/2023;

Considerando o Edital nº 018/2023 com a Retificação de parte do edital de resultado da prova objetiva, publicado no dia 31/05/2023;

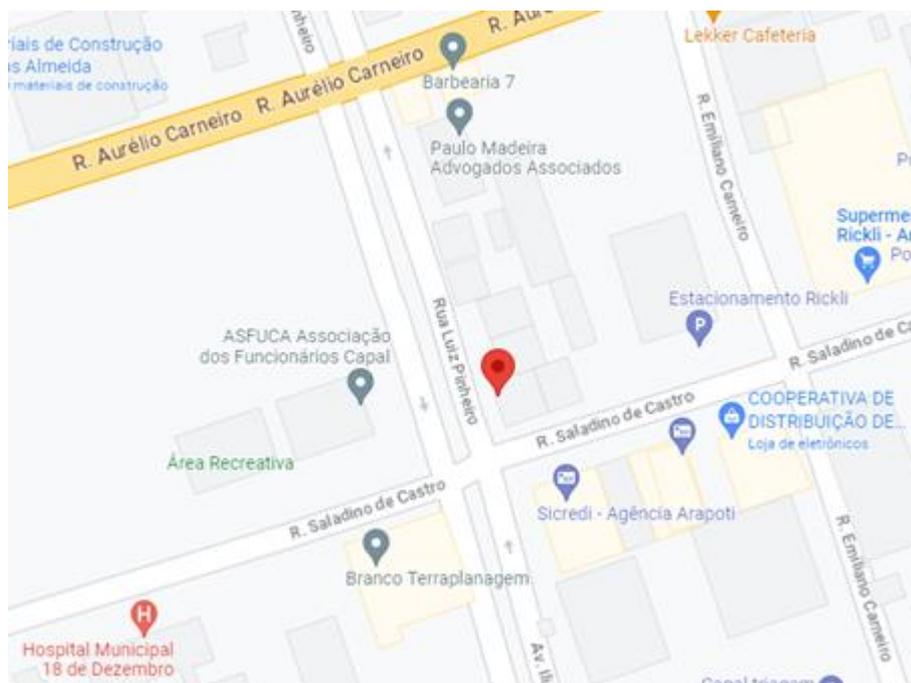
TORNA PÚBLICA:

Art. 1º. A Convocação, horário e local para realização da Prova de Aptidão Física, para os candidatos classificados na Prova Objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Arapoti - PR, nos termos estabelecidos no Anexo deste Edital.

Art. 2º - O local para realização da Prova de Aptidão Física para os candidatos classificados, no dia **11/06/2023**, no endereço abaixo:

- **ASSOCIACAO ASFUCA**

Rua saladino de castro, 1716, centro arapoti – PR - Próximo ao Hospital 18 de Dezembro





Art. 3º - Os candidatos ficam convocados a estarem presentes com no mínimo 30 minutos de antecedência do seu horário estabelecido no anexo deste edital, portando um documento original de identidade com foto e o atestado médico. Os candidatos que se apresentarem após o seu horário estabelecido no anexo deste edital serão automaticamente desclassificados.

Art. 4º - Para melhor elucidação dos candidatos, reproduz-se abaixo as regras da prova de Aptidão Física contidas no item 8.5 do Edital de Abertura nº 001/2023:

- A Prova de Aptidão Física (AF), a ser executada por Banca Técnica, destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, as habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições do cargo de Agente da Defesa Civil, observados os critérios mínimos necessários à sua aprovação. Os exercícios a serem praticados nos testes são movimentos usados no dia a dia, e são esses movimentos que geram resistência física, coordenação motora e agilidade.

- A Prova de Aptidão Física (AF) para o cargo de Agente da Defesa Civil, tem caráter eliminatório e classificatório, na forma descrita nos itens abaixo, em que o candidato será considerado Apto ou Não Apto para o cargo.

- O candidato deve comparecer ao local de realização da prova indicado por edital específico, publicado de acordo com o Cronograma (Anexo V) deste concurso, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade com foto, da CNH (carteira nacional de habilitação) pré-requisito para o cargo e do Atestado Médico (Anexo VII) de que trata o item 8.5.6.1 do Edital de Abertura.

8.5.6 A Prova de Aptidão Física consistirá na realização dos seguintes testes:

1ª Fase: Teste de Força Muscular Manual (Dinamometria);

2ª Fase: Teste de Flexão Abdominal;

3ª Fase: Teste de Corrida/Caminhada

- Antes da realização da prova de aptidão física, o candidato deverá apresentar o Atestado Médico (Anexo VII), em que conste o CRM do médico emissor e com data de emissão de até 30 dias anteriores à realização da prova, atestando que está apto a realizar os esforços físicos decorrentes dos testes a que se submeterá.

- O candidato que não apresentar esse atestado não poderá realizar a prova prática, o que resultará em nota zero nesta prova.

- Para realizar a prova, o candidato deverá estar trajado com roupas e calçado adequados à prática de atividades físicas ou desportivas.

- A realização de qualquer exercício preparatório para o teste será de responsabilidade do candidato.

- Para serem avaliados e classificados quanto à aptidão física, os candidatos serão divididos em dois grupos (feminino e masculino) para efeito apenas de pontuação.

- Descrição dos testes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Plácido Leite, 148, Centro Cívico - CEP: 84990-000

CNPJ:00.969.141/0001-17 - Telefone: 0800 400 1005

E-mail:concurso@arapoti.pr.gov.br

1º Fase -Teste de Força Muscular Manual (Dinamometria): O candidato, durante o teste, deverá se colocar na posição inicial ortostática (de pé com os braços ao longo do corpo em extensão) e executar a maior força de preensão no dinamômetro no tempo máximo de 3 (três segundos), sendo que nem a mão nem o dinamômetro podem encostar em qualquer parte do corpo durante a execução do teste. O candidato terá direito a duas tentativas, com a mão dominante, sendo computado o maior valor. A pontuação do teste de Força Muscular Manual (Dinamometria) seguirá os seguintes critérios:

PONTUAÇÃO:	Preensão Manual (em Kgf)	
	<i>Masculino</i>	<i>Feminino</i>
0 (zero)	Menos que 34	Menos que 19
20 (vinte)	34 a 36	19 a 21
40 (quarenta)	36 a 39	21 a 23
60 (sessenta)	40 a 50	24 a 30
80 (oitenta)	51 a 59	31 a 39
100 (cem)	Mais que 59	Mais que 39

2º Fase -Teste de Flexão Abdominal: O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal (barriga para cima) com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de 90° (noventa graus) na articulação do joelho, e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. Os pés são segurados pelo responsável pela aplicação do teste, fixando-os no solo durante toda a execução do teste. O avaliado realizará a flexão do tronco até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando à posição inicial até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou uma flexão, e se não houver o contato da parte média superior das escápulas com o solo a flexão é considerada incompleta e não será considerada. Será permitido o repouso entre os movimentos, contanto que o tempo máximo para a realização do teste seja de 60 segundos, computadas apenas as flexões realizadas até o término do tempo, sem direito a novo teste. A pontuação do teste de Flexão Abdominal seguirá os seguintes critérios:

	<i>Masculino</i>	<i>Feminino</i>
0 (zero)	Igual ou inferior a 11	Igual ou inferior a 7
20 (vinte)	De 12 a 16	De 8 a 12
40 (quarenta)	De 17 a 22	De 13 a 18
60 (sessenta)	De 23 a 28	De 19 a 24
80 (oitenta)	De 29 a 34	De 25 a 30
100 (cem)	Superior a 34	Superior a 30

PONTUAÇÃO:	Flexão Abdominal (Repetições)
------------	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
Rua Plácido Leite, 148, Centro Cívico - CEP: 84990-000
CNPJ:00.969.141/0001-17 - Telefone: 0800 400 1005
E-mail:concurso@arapoti.pr.gov.br

3º Fase -Teste de Corrida/Caminhada: Os candidatos deverão correr ou caminhar a maior distância possível em 12 minutos, o início e o término do teste serão precedidos por um sinal sonoro emitido pelos examinadores, após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocando em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pelos examinadores. Não será permitido ao candidato dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a realização dos testes, o candidato não terá direito a um novo teste. A pontuação do teste de corrida/caminhada seguirá os seguintes critérios:

PONTUAÇÃO:	Sexo	Teste de corrida/caminhada	
		Idade/Metros:18-29	Idade/Metros:30-40
0 (zero)	M	< 1960	< 1900
	F	< 1550	< 1510
20 (vinte)	M	1960-2110	1900-2090
	F	1550-1790	1510-1690
40 (quarenta)	M	2120-2400	2100-2400
	F	1800-1970	1700-1960
60 (sessenta)	M	2410-2640	2410-2510
	F	1980-2160	1970-2080
80 (oitenta)	M	2650-2830	2520-2720
	F	2170-2330	2090-2240
100 (cem)	M	> 2830	> 2720
	F	> 2330	> 2240

- Para ser aprovado na prova de Aptidão Física AF, o candidato deverá realizar os testes acima descritos dentro do tempo estipulado e obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos, na média dos testes, conforme disposto no item 8.5.6.6.O teste será iniciado apenas com autorização do avaliador, após ajustar o cronômetro na posição inicial.

- Com exceção dos casos em que ocorrerem problemas técnicos, caracterizados após análise pela Banca Organizadora e Examinadora do Concurso, não se repetirá a execução de nenhum teste de aptidão física.

- Somente em caso de recurso procedente, o candidato poderá refazer o teste objeto desse recurso.

- Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo estabelecido, não compareça ao teste, desista ou não complete as provas no tempo e forma acima descritos, o mesmo será declarado ELIMINADO do concurso público.

- Durante os testes não será permitido:

I – uma vez iniciado o teste, abandonar o circuito ou pista sem o consentimento da banca;

II – dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

III – repetir o teste além do estabelecido para cada teste.

- O local de realização dos testes será de acesso exclusivo dos candidatos, dos membros da comissão examinadora, da comissão examinadora/fiscalizadora do Concurso Público e de membros da TRANSITAR, realizadora do Concurso. Portanto, não será permitida a permanência, no local, de acompanhantes dos candidatos, assim como candidatos que já tiverem realizado as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
Rua Plácido Leite, 148, Centro Cívico - CEP: 84990-000
CNPJ:00.969.141/0001-17 - Telefone: 0800 400 1005
E-mail:concurso@arapoti.pr.gov.br

provas.

- Os candidatos serão informados do resultado de sua Prova de Aptidão Física (AF) e, conseqüentemente, de sua aprovação ou eliminação nesta fase do Concurso Público, logo após o término dos testes e posteriormente publicado no site [https://www.arapoti.pr.gov.br/concursoeConcursosExternos - Unioeste](https://www.arapoti.pr.gov.br/concursoeConcursosExternos-Unioeste), conforme cronograma apresentado no Anexo V.

- É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta para verificação do seu local de prova, data e horário de aplicação.

- As Provas realizam-se nas datas estabelecidas, independente das adversidades físicas ou climáticas, exceto em caso de necessidade de suspensão de alguma das provas por motivo de força maior, conforme avaliação da Comissão Avaliadora. Nesse caso, publica-se novo Edital com redefinição de data e horário de aplicação da prova suspensa.

- Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização das provas.

Publique-se e cumpra-se.

Arapoti, 31 de maio de 2023.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal de Arapoti – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
Rua Plácido Leite, 148, Centro Cívico - CEP: 84990-000
CNPJ:00.969.141/0001-17 - Telefone: 0800 400 1005
E-mail:concurso@arapoti.pr.gov.br

ANEXO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORÁRIO
0182	JOAO EDUARDO SIENKIEWICZ	8h:00
3470	IVAN ALVES CORREIA	8h:00
4526	DOUGLAS JULIO DE ARRUDA	8h:00
1425	TIAGO DE OLIVEIRA GERMANO	8h:00
4794	THIAGO PONTES VALLADAO DA VINHA	8h:00
1497	DIOGO MARCEL FERREIRA MARQUES	8h:00
3633	JOICE KELE SELATCHEK DA SILVA	8h:00
5447	AMERICO FERNANDES DOS SANTOS	8h:00
4592	MARAINA DE OLIVEIRA	8h:00